



PLANO DE AVALIAÇÃO DE POSTO DE ENSAIO DE CRONOTACÓGRAFO

(Edital Inmetro N° 01/2011)

Norma de Origem: NIE-Surrs-xxx

Folha: 01 /02

PERÍODO DA AVALIAÇÃO	PROCESSO N.º	CRENCIAMENTO N.º

DADOS DO POSTO DE ENSAIO

Razão Social:

Endereço:

Representante:

E-MAIL:

Telefone:

OBJETIVO DA VISITA DE AVALIAÇÃO

- Avaliação para a concessão de credenciamento inicial de posto de ensaio de cronotacógrafo
- Avaliação para a manutenção de credenciamento de posto de ensaio de cronotacógrafo
- Avaliação extraordinária para tratar reclamações/denúncias, confirmar a implantação de ações acordadas ou quando o Inmetro julgar necessário

REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

Os seguintes documentos serão utilizados como requisitos pela equipe avaliadora para realizar a avaliação nas instalações do posto de ensaio:

- Itens aplicáveis dos anexos A, B, C e D do Edital Inmetro 01/2011: *O Edital faz referência a Portaria Inmetro 201/2004 e a norma NIE-Dimel-100.*
- Item 8.3 da Portaria Inmetro 201/2004 que estabelece os erros máximos admissíveis em verificações de cronotacógrafos instalados em veículos.
- Norma Inmetro NIE-Dimel-100 que estabelece os métodos de ensaios pertinentes ao ensaio do cronotacógrafo em complemento a Portaria Inmetro 201/2004.

OS REQUISITOS A SEREM APLICADOS ESTÃO DEFINIDOS DE FORMA MAIS DETALHADA NA LISTA DE ITENS DE AVALIAÇÃO QUE SEGUE EM ANEXO E QUE FARÁ PARTE DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.

VEÍCULOS SELECIONADOS PARA VALIDAÇÃO DO SIMULADOR DE PISTA E ACOMPANHAMENTO DE-ENSAIOS

--

EQUIPE DE AVALIAÇÃO	PERÍODO	FUNÇÕES

AVALIADOR LIDER (Nome e Assinatura)	DATA
	__/__/____

